Imagem de Página

Legenda da Imagem

Conteúdo da Página

​​**EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL**

**PARA PEB-I**

**NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CARAPICUÍBA / junho de 2017**

O Dirigente Regional de Ensino torna aberta as inscrições para o cadastro emergencial na Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba PARA PEB-I, nos termos do parágrafo único do DECRETO Nº 61.466, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, da AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL de 27-05-2017 publicada em DOE, Resolução SE 23/2012, da Resolução SE 72/2016 e Boletim CGRH de 29/05/2017.

I - Das condições:

O docente interessado deverá ter disponibilidade para início imediato, conforme saldo de classe publicado para atribuição informado no SITE decarapicuiba.educacao.sp.gov.br

II – Dos candidatos:

Atender a um dos critérios abaixo na seguinte ordem de prioridade de atendimento:

1. ser docente da categoria V com contrato ativo remanescente do último concurso;
2. ser remanescente do último concurso ainda que não possua contrato ativo;
3. ser docente da categoria V com contrato ativo.

III – Da formação conforme Indicação CEE 157:

Ser habilitado – No Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Os portadores de diploma de:

 a) Curso Normal Superior;

 b) Licenciatura em Pedagogia;

c) Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

 d) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio;

 e) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

IV – Da prazo e local da inscrição:

Na sede da Diretoria de Ensino, localizada à Rua Bom Jesus do Amparo, nº 02, COHAB V – Carapicuiba – SP.

Data: 07,09 e 12 de junho de 2017.

A inscrição será realizada diretamente na sede da Diretoria de Ensino, com a Comissão de Atribuição ou no Plantão da Supervisão, nos dias 07, 09 e 12 de junho de 2017, das 09h00 às 12h00 e das 13h às 16h00. Dia 08 não haverá inscrição já que este dia é reservado à sessão de atribuição.

V – Da documentação:

1. Para docente da Categoria V remanescente do concurso e categoria V:

1-Comprovante de inscrição 2017 no GDAE contendo sua classificação ( o tempo de serviço com data base de 30/junho2016 já está informado no comprovante);

2-Cópia do Diploma e Histórico;

3-Requerimento de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado pelo docente.

1. Para Remanescente do concurso (sem vínculo na SEE):

Cópia do RG e CPF (não será admitida a CNH por não conter todas as informações necessárias ao sistema de cadastro)

Comprovante de Aprovação no último Concurso;

Cópia do Diploma e Histórico;

Atestado de Tempo de serviço no magistério público estadual – SEE – de São Paulo ( se houver), a não apresentação do ATS implicará em contagem de tempo igual a zero para fins de classificação.

VI- Das etapas:

A inscrição deverá ser realizada na sede da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba na conformidade expressa neste edital juntamente com a documentação solicitada para cada situação em que se encontre o docente.

O requerimento (em anexo) devidamente preenchido e assinado deverá ser juntado aos documentos exigidos e entregues na Diretoria de Ensino localizada à Rua Bom Jesus do Amparo, nº 02, COHAB V – Carapicuiba – SP, no ato da inscrição, diretamente com a COMISSÃO de ATRIBUIÇÃO ou no Plantão da Supervisão.

VII – Das disposições finais:

A inscrição realizada não implica em atendimento na respectiva unidade escolar onde o docente tenha sede de frequência, pois o docente cuja inscrição for deferida estará concorrendo ao saldo de classes em nível de Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, com abertura de contrato na categoria “O”.

Não haverá juntada de documentos após o recebimento da inscrição mesmo que integrar objeto de interposição de recurso do resultado ou forma de inscrição.

A Classificação será publicada no SITE da Diretoria de Ensino de Carapicuíba no dia 14 de junho de 2017.

O recurso poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação da classificação no SITE.

Após a publicação final pós recurso prevista para o dia 16 de junho, o docente deverá participar das sessões de atribuição seguintes realizadas às quintas-feiras na sede da DE.

Ao inscrever-se o candidato aceita os dispositivos constantes deste edital. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos critérios exigidos neste edital.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação e poderá ser alterado conforme legislações vigentes que impliquem em determinações das instâncias superiores ou necessidade de prorrogação dos prazos por parte da Diretoria de Ensino.